



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Despacho
EEUM-Pres-11/2022

Subdelegação de Competências

Ao abrigo no disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no disposto no nº 2 do VRT-ECF-30/2022 de 25 de maio de 2022, publicado em Diário da República, 2ª série, nº110 de 7 de junho de 2022, tendo em consideração o adequado funcionamento e uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, nos Professores Catedráticos, Alberto José Gonçalves Carvalho Proença, António Augusto Martins Oliveira Soares Vicente, Cláudio Manuel Martins Alves, Estela Guerreiro Silva Bicho Erlhagen, Filipe Samuel Correia Pereira da Silva, Fernando António Portela Sousa Castro, Goran Putnik, João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, João Luís Marques Pereira Monteiro, João Luís Afonso, João Miguel Lobo Fernandes, João Paulo Flores Fernandes, Joaquim António Oliveira Barros, José António Colaço Gomes Covas, José António Couto Teixeira, José Carlos Fernandes Teixeira, José Higinio Gomes Correia, José Manuel Pereira Vieira, José Manuel Vasconcelos Valério Carvalho, José Nuno Fonseca Oliveira, Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa, Maria Madalena Teixeira Araújo, Maria Madalena dos Santos Alves, Maribel Yasmina Campos Alves Santos, Paulo Alexandre Ribeiro Cortez, Paulo António Alves Pereira, Paulo Jorge Freitas Oliveira Novais, Paulo José Brandão Barbosa Lourenço, Raúl Manuel Esteves Sousa Fangueiro, Ricardo Jorge Silvério Magalhães Machado, a competência para a presidência de júris de reconhecimento de nível e de reconhecimento específico do grau estrangeiro de doutor.

As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo do poder de avocação e produzem efeitos a partir da sua publicação em Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria ora subdelegada.

O Presidente da Escola de Engenharia

Pedro Arezes